

INETESE – LAGOA
Curso: Técnico/a de Ação Educativa
Triénio 2026-2029
Plano Curricular
Catálogo Nacional de Qualificações – Código 761RA165

DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural				
Português	100	100	120	320
Língua Estrangeira I, II ou III (a)	76	72	72	220
Área de Integração	74	73	73	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	----	----	100
Educação Física	60	40	40	140
Subtotal	410	285	305	1000
Componente de Formação Científica				
Matemática	100	---	---	100
Psicologia	101	99		200
Sociologia	68	33	99	200
Subtotal	269	132	99	500
Componente de Formação Tecnológica	400	375	325	1100
Formação em Contexto de Trabalho	----	300	300	600
Educação Moral e Religiosa (b)	27	27	27	81
Total de Horas/Curso	1106	1119	1056	3281

Plano Curricular adaptado de acordo com o previsto no anexo VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- (b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Duração do curso

O curso tem um total 3281 horas de formação distribuídas por 3 anos letivos (2026-2029). A Formação em Contexto de Trabalho (Estágio) decorre nas entidades de acolhimento, cuja seleção é feita mediante os critérios definidos pela escola e a disponibilidade das mesmas para participar na realização das aprendizagens e no desenvolvimento de competências pelos nossos alunos.

Perfil de desempenho à saída do curso

O/A Técnico/a de Ação Educativa é um/a profissional apto/a a vigiar, acompanhar, garantir a alimentação e higiene de crianças e jovens, em colaboração com outros profissionais, bem como apoiar outros profissionais de educação no planeamento, organização e execução de atividades pedagógicas, de tempos livres, promovendo a inclusão social, desenvolvimento integral e bem-estar das crianças e jovens, no respeito pelos princípios de segurança e deontologia profissional e em articulação com profissionais de educação, famílias e encarregados de educação.

Tarefas a desempenhar pelo/a Técnico/a de Ação Educativa

- Assegurar o acolhimento das crianças e jovens, na abertura e no encerramento do estabelecimento de educação, garantindo as condições de higiene, segurança e organização dos locais onde as crianças e jovens se encontram, bem como dos equipamentos e materiais utilizados.
- Apoiar e prestar cuidados básicos na alimentação, higiene e repouso, em função da faixa etária e necessidades específicas da criança/jovem, garantindo a segurança física e emocional.
- Organizar espaços lúdico-pedagógicos para o desenvolvimento das atividades. Acompanhar as diferentes atividades dos grupos, dentro e fora do contexto do estabelecimento, assegurando o cumprimento de todos os procedimentos e normas de segurança.
- Organizar e executar atividades de animação e lúdico-pedagógicas diárias, que contribuam para a socialização e autonomia da criança ou jovem, de acordo com o Plano Pedagógico da instituição.
- Prevenir e intervir em situações de conflito. Sinalizar situações de maus-tratos físicos, psicológicos e sexuais, bem como comportamentos aditivos, problemas de saúde e de desenvolvimento ou outros respeitantes às rotinas diárias das crianças e jovens.

Saídas profissionais

O/A Técnico/a de Ação Educativa pode desenvolver a sua atividade profissional em instituições públicas ou privadas tais como:

- Creches
- Jardins-de-infância
- Escolas
- Instituições de solidariedade social
- Internatos e outras estruturas de apoio escolar e familiar.

Benefícios

- Subsídio de alimentação
- Subsídio de transporte
- Seguro de acidentes pessoais
- Estágio em entidade do setor
- Qualificação profissional certificada

Condições de ingresso no curso

9.º ano de escolaridade concluído com aproveitamento ou equivalente.

Idade inferior ou igual a 24 anos à data de 1 de setembro de 2026.

Certificação escolar e profissional

Concluído o curso com aproveitamento, é conferida equivalência ao 12.º ano de escolaridade, qualificação profissional de nível 4 e possibilidade de ingresso no mercado de trabalho e/ou de prosseguimento de estudos (Cursos de Nível 5 e Ensino Superior).

Inscrições

Até 30 de junho, em www.ineteseacores.pt